

DES AEJ 104/2025

Diante da atividade de capacitação, com as especificações abaixo:

1. Palestra **“Execução trabalhista efetiva: técnicas jurídicas para a efetividade da execução”**, carga-horária de 2 horas, a ocorrer no dia **9 de setembro de 2025**, das **10h às 12h**, na abertura da 16ª Maratona de Investigação Patrimonial do TRT9, por meio de transmissão ao vivo no canal do YouTube da Escola Judicial.

A ação voltada à formação e à capacitação é promovida pela Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE em parceria com a Escola Judicial.

2. Atuará como instrutor **Ben-Hur Silveira Claus** (Juiz aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS).
3. Não há necessidade de inscrição prévia para participação, bastando a(o) interessada(o) acessar o canal do YouTube da Escola Judicial na data e horário do evento.
4. O tema da ação está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:
 - Eixo: “Resolução de Conflitos”;
 - Subeixo 4.9: “Execução”;
 - Competência: “Aplicar procedimentos que confirmam celeridade e efetividade à execução trabalhista”.

O tema da ação também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017.

Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa de magistradas(os) e de adicional de qualificação de servidoras(es) que concluírem a ação com aproveitamento.

Para tanto, as(os) participantes deverão:

- a) registrar presença por meio de link disponibilizado no chat do YouTube, durante a transmissão do evento, acessível até 30 minutos após o término do evento; e
- b) preencher relatório de avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial até às 23h55 do dia **17 de setembro**.

5. Autoriza-se, por deliberação do Exma. Desembargadora Ana Carolina Zaina, Diretora da Escola Judicial, a despesa com a contratação de duas horas para o palestrante indicado no item 2, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT.

As despesas serão suportadas pelo programa Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados / Ano: 2024.

A Seção de Gestão de Contratos deverá entrar em contato com o instrutor para efetuar os procedimentos de contratação e de formalização da cessão do direito de imagem.

Determinam-se as seguintes providências:

- a) Registro do curso no sistema SISEjud;
- b) Suporte para transmissão do evento;
- c) Averbação da ação para fins de atividade formativa adicional e de qualificação, uma vez preenchidos os requisitos legais;
- d) Contratação do instrutor, nos termos do item 5;
- e) Publicação das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial.

Curitiba, 7 de julho de 2025.



Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região